

**Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR**

**2025**

**Secretaria de Estado do Desporto (SED)**

**Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD)**

**Missão** Conforme determinado no Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, abreviadamente designada por Autoridade, é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto, que tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

Objetivos Estratégicos (OE)											Meta	Grau de concretização
OE1:	Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas.										100%	
OE2:	Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.										100%	
OE3:	Garantir as atividades necessárias ao funcionamento e ação qualificada da Autoridade.										100%	

**Objetivos Operacionais (OP)**

**EFICÁCIA**

**Ponderação: 30%**

**OE1 OP1: Contribuir para a concretização/implementação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade**

**Peso: 50%**

Indicadores	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind. 1	Número de turmas do curso de formação avançada de gestores de segurança disponibilizadas para candidatura.											N/D	N/D	N/D	9	3	15	35,00%			
Ind. 2	Taxa de novas versões de Regulamentos de Prevenção da Violência apreciadas no prazo máximo de 15 dias úteis.											N/D	N/D	80,00%	85,00%	5,00%	112,50%	30,00%			
Ind. 3	Grau de execução orçamental.											N/D	N/D	N/D	85,00%	5,00%	112,50%	35,00%			

**Grau de Realização do OP1**

**0%**

**OE1 OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz**

**Peso: 50%**

Indicadores	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind. 4	Número de visitas de acompanhamento aos recintos com regulamentos de segurança registados.											N/D	N/D	N/D	20	5	31	50,00%			
Ind. 5	Número de ações de sensibilização e formação externas, realizadas com vista a promover o modelo integrado das componentes de segurança, proteção e serviço.											N/D	N/D	N/D	10	2	15	50,00%			

**Grau de Realização do OP2**

**0%**

**EFICIÊNCIA**

**Ponderação: 30%**

**OE2 OP3: Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações**

**Peso: 50%**

Indicadores	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind. 6	Número de dias para lançamento dos relatórios trimestrais de publicitação de decisões.											N/D	N/D	N/D	30	10	15	50,00%			
Ind. 7	Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis.											82,06%	83,20%	80,00%	80,00%	15,00%	48,75%	50,00%			

**Grau de Realização do OP3**

**0%**

**OE3 OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os utilizadores (utentes internos e externos), para maior eficiência na atividade da organização**

**Peso: 50%**

Indicadores	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind. 8	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos trabalhadores, aceites para implementação.											6	7	8	10	3	16	50,00%			
Ind. 9	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos membros do Conselho Consultivo ou utentes externos, aceites para implementação.											N/D	4	4	5	2	9	50,00%			

**Grau de Realização do OP4**

**0%**

**QUALIDADE**

**Ponderação: 40%**

**OE3 OP5: Assegurar a valorização profissional, a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar**

**Peso: 50%**

Indicadores	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind. 10	Número de horas asseguradas no âmbito do plano de formação.											N/D	N/D	N/D	900	100	1250	30,00%			
Ind. 11	Número de medidas realizadas para novos colaboradores no âmbito da ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho.											N/D	N/D	N/D	3	1	5	30,00%			
Ind. 12	Taxa de implementação do processo para desmaterialização de procedimentos de controlo de assiduidade e pontualidade e gestão de horários, tempos de trabalho, férias, faltas e licenças.											N/D	N/D	N/D	70,00%	10,00%	100,00%	40,00%			

**Grau de Realização do OP5**

**0%**

**OE1 OP6: Garantir a avaliação da qualidade do serviço em função das perceções dos utilizadores**

**Peso: 50%**

Indicadores	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind. 13	Número de dias para apresentação de relatório de avaliação em face de inquéritos semestrais realizados para aferição da satisfação dos trabalhadores.											N/D	N/D	N/D	15	5	25	50,00%			
Ind. 14	Taxa de reclamações recebidas em face de processos de negócio ativos na Autoridade.											1,70%	5,13%	8,00%	10,00%	4,00%	4,50%	50,00%			

**Grau de Realização do OP6**

**0%**

**AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR**

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 40%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

**Grau de realização Parâmetros e Objetivos**

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.º 18.º da Lei 66-B/2007, de 28/12)
<b>EFICÁCIA</b>					0,0%		
OP1: Contribuir para a concretização/implementação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade	30%	50%	15%				
OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz		50%	15%				
<b>EFICIÊNCIA</b>					0,0%		
OP3: Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações	30%	40%	12%				
OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os utilizadores (utentes internos e externos), para maior eficiência na atividade da organização		60%	18%				X
<b>QUALIDADE</b>					0,0%		
OP5: Assegurar a valorização profissional, a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	40%	50%	20%				X
OP6: Garantir a avaliação da qualidade do serviço em função das perceções dos utilizadores		50%	20%				X
<b>Total</b>	<b>100%</b>					<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>	<b>58%</b>

**RECURSOS HUMANOS**

										Dias úteis de 2025	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2025			Pontuação efetivos/executados - 2025			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31. dez (Balanco Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	1	226	20		0	0	0%	0%		
Dirigentes - Direção Intermédia	16	3	678	48		0	0	0%	0%		
Técnicos Superiores	12	19	4294	228		0	0	0%	0%		
Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação	12	1	226	12		0	0	0%	0%		
Assistentes Técnicos	8	6	1356	48		0	0	0%	0%		
<b>Total</b>		<b>30</b>	<b>6 780</b>	<b>356</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		

  

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Previstos 2024	Efetivos 31.12.2024	Previsto 2025	Efetivos 30.06.2025	Efetivos 30.09.2025	Efetivos 31.12.2025
	21	24	25	28	30	N/D	30	N/D	N/D	N/D

**RECURSOS FINANCEIROS**

DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial (RI + RP)	Dotação Corrigida - Cativos	Execução			Saldo	Taxa de execução
			30.06.2025	30.09.2025	31.12.2025		
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>1 151 474,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>#DIV/0!</b>
Despesas c/ Pessoal	973 091,00 €	- €					
Aquisições de Bens e Serviços	135 525,00 €	- €					
Juros e outros encargos	750,00 €	- €					
Outras despesas correntes	2 531,00 €	- €					
Despesas de Capital	39 577,00 €	- €					
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>#DIV/0!</b>
Aquisições de Bens e Serviços	- €	- €					
Despesas de Capital	- €	- €					
<b>Total (OF+OI+OD)</b>	<b>1 151 474,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>#DIV/0!</b>

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1	Número de turmas do curso de formação avançada de gestores de segurança disponibilizadas para candidatura.	DSED (EPES + ESED)	Σ de turmas do curso de gestor de segurança	Gestão documental (SF) + E-mail institucional + Relatório	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, ou seja, ir além das atividades previstas.
Ind. 2	Taxa de novas versões de Regulamentos de Prevenção da Violência apreciadas no prazo máximo de 15 dias úteis.	DSED (ESED)	Total de RPV's analisadas em dias úteis / Total de RPV's recebidos	E-mail institucional e Relatórios de Monitorização e Atividades	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, ou seja, ir além das atividades previstas ou antecipação dos prazos estabelecidos.
Ind. 3	Grau de execução orçamental.	GAP	Pagamentos líquidos / (dotação corrigida - cativos) x 100	Demonstrações de execução orçamental	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 4	Número de visitas de acompanhamento aos recintos com regulamentos de segurança registados.	DSED (ESED)	Σ de visitas realizadas	E-mail institucional e Relatórios de Monitorização e Atividades	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, ou seja, ir além das atividades previstas.
Ind. 5	Número de ações de sensibilização e formação externas, realizadas com vista a promover o modelo integrado das componentes de segurança, proteção e serviço.	DSED + DCO	Σ de ações de sensibilização e formação externas realizadas	E-mail institucional e Relatório de Atividades	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, ou seja, ir além das atividades previstas.
Ind. 6	Número de dias para lançamento dos relatórios trimestrais de publicitação de decisões.	GAP + DSED + DCO	Média do tempo decorrido face ao prazo estipulado	E-mail institucional e Site da APCVD	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, cujo cálculo do valor encontrado, corresponde a um incremento negativo.
Ind. 7	Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis.	DCO	Autos c/ tramitação <180 dias úteis / Autos c/ instrução concluída no ano x 100	Gestão integrada de contraordenações (gIC Suite)	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, cujo cálculo do valor encontrado, corresponde a um incremento negativo.
Ind. 8	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos trabalhadores, aceites para implementação.	GAP + DSED + DCO	Σ de medidas aceites para implementação	Pareceres e Despacho de deferimento para implementação das medidas	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 9	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos membros do Conselho Consultivo ou utentes externos, aceites para implementação.	GAP + DSED + DCO	Σ de medidas aceites para implementação	Pareceres e Despacho de deferimento para implementação das medidas	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 10	Número de horas asseguradas no âmbito do plano de formação.	GAP	Σ de horas de qualificação ou formação realizadas	Monitorização de Formação Certificada e Relatório de Atividades	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 11	Número de medidas realizadas para novos colaboradores no âmbito da ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho.	GAP	Σ de medidas realizadas	E-mail institucional e Plataforma da SST	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 12	Taxa de implementação do processo para desmaterialização de procedimentos de controlo de assiduidade e pontualidade e gestão de horários, tempos de trabalho, férias, faltas e licenças.	GAP	Atividades realizadas / Atividades planeadas x 100	Grau de concretização do cronograma	Melhor resultado que se pode almejar, ou seja, ir além das atividades previstas.
Ind. 13	Número de dias para apresentação de relatório de avaliação em face de inquéritos semestrais realizados para aferição da satisfação dos trabalhadores.	GAP	Média do tempo decorrido face ao prazo estipulado	E-mail institucional e Relatório de Atividades	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, cujo cálculo do valor encontrado, corresponde a um incremento negativo.
Ind. 14	Taxa de reclamações recebidas em face de processos de negócio ativos na Autoridade.	GAP + DSED + DCO	Reclamações recebidas / Total de processos de negócio ativos x 100	E-mail institucional e Relatório de Atividades	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, tendo por base as reclamações recebidas em relação ao universo de processos.

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Ind. 7	Em 2025, não é previsível que ocorra uma diminuição de autos recebidos na autoridade, dado haver evidência crescente de denúncias e entrada de processos na APCVD. Estamos perante um ambiente incerto e não estabilizado na aplicação do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, exigindo um esforço adicional para conclusão da instrução de autos com tramitação inferior a 180 dias.
--------	---